

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4332 SÉRIE D

Notifica-se o Sr. VALTERCI DA COSTA FAGUNDES, portador do CNPJ/CPF: 245.177.201-87, que no dia 28 de janeiro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4332, Série D, por transportar 01 bovino sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no artigo 82 do Decreto nº 36.589/2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de fevereiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 89 (35864874) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 012/2018 - SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160700/2017-22 e sigiloso nº 00050-00040853/2018-35), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 294, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 de agosto de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de fevereiro de 2020.

Referência: 00054-00060469/2018-46. 1. Aprovo, integralmente, o Parecer Técnico 491 (35222579) da ATJ/DLF e os adoto como fundamentos de decidir. 2. Aplico a SANÇÃO DE MULTA à empresa RIBEIRO DINIZ Comércio de Peças e Serviços - CNPJ nº 08.990.041/0001-84, no valor de 5% (CINCO por cento), sobre o valor do contrato, por ter a contratada incorrido em irregularidade contratual ao substituir peças em garantia com cobrança indevida na manutenção das motos HONDA e YAMAHA, o que gerou prejuízo ao erário público. 3. A ATJ/DLF para: a). Notificar a contratada da referida sanção. b). Conceder o prazo de 10 (dez) dias para interposição de Recurso Administrativo. c) Ao DiCC para cálculo dos valores relativos à sanção. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de fevereiro de 2020

Referência: 00054-00023861/2019-95. Assunto: Aquisição de Pneus automotivos novos. Interessado: PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico nº 509/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo: 00054-00023861/2019-95, no sentido de que a minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2019, (Doc. SEI/GDF 35367014), apresentada pela Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças deste Departamento, para o Processo: 00054-00023861/2019-95, referente a pregão eletrônico Registro de preço para futura aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, está em conformidade com a minuta padrão de edital para registro de preços para bens comuns, aprovada pelo Parecer Jurídico nº 55/2020 - PGDF/PGCONS, desde que observados os apontamentos mencionados no presente opinativo. 2. Encaminhe-se à SPL/DALF para observância dos apontamentos do referido parecer e prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de fevereiro de 2020

Referência: Processo: 00054-00062696/2019-97. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica pela Companhia Elétrica de Brasília Distribuição S/A. Interessado (s): PMDF/DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 512/2020 - PMDF/DLF/ATJ, (Doc. SEI/GDF 35587764), referente ao Processo: 00054-00062696/2019-97, que trata da contratação por inexigibilidade de licitação no valor previsto de R\$ 123.039,71 (cento e vinte e três mil, trinta e nove reais e setenta e um centavos), para prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica pela Companhia Elétrica de Brasília Distribuição S/A, para o Departamento de Controle e Correição. 2. Encaminhar à DALF para a continuidade do feito, observando os apontamentos citados nesse parecer. 3. A ATJ /DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de fevereiro de 2020

Referência: Processo: 00055-00074007/2019-69. Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de motos. Interessado (s): PMDF/ DETRAN -DF. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 517/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo: 00055-00074007/2019-69, que versa sobre a solicitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal em realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2019 - PMDF, que tem por objeto o registro de preços de motocicletas, sendo que foi homologado e adjudicado, no Item 1 - Motocicleta TRIUMPH TRAIL/BIG TRAIL, modelo: Tiger 800XCx, no valor unitário de R\$ 57.446,45 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a quantidade de 135 unidades. 2. Autorizo ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF, aderir à Ata Registro de Preços nº 28/2019 - PMDF, para aquisição de 20 (vinte) unidades do item descrito na Cláusula I, item 1.1, especificado no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2019, estando a presente documentação, em consonância com o DECRETO DISTRITAL Nº 39.103, DE 06 DE JUNHO DE 2018. 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF e elaborar resposta formal ao demandante.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 195, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, página 17, inciso I, do §1º do art. 2º, ONDE SE LÊ: "...unidade...", LEIA-SE: "...par...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020022700011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2020, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

Publicidade Legal	Valor R\$
Demonstrações Financeiras (DODF e Jornal)	50.000,00
Atos Administrativos (Edital, Convocação, Extratos e Quadro de Publicação trimestral)	8.000,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	2.000,00
Total	60.000,00

Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Presidente

DAR-117/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, foi aberta a Centésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Mateus Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia de 21/11/2019; 1.6. Apreciação e aprovação do Calendário Exercício 2020. 2. Processo para Deliberação: 2.1 Processo nº: 0429-004951/2015. Interessado: Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A e ARIA Soluções em Empreendimentos Imobiliários. Assunto: Projeto Urbanístico de parcelamento de solo denominado Quinhão 16, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciada pelo Projeto de Urbanismo - URB 109/19 e 110/19; Memorial Descritivo - MDE 109/19 e 110/19; Norma de Uso e Gabarito - NGB 109/19 e 110/19 (área total de 104ha 56a 23ca). Relatores: Edson Duarte - Membro titular do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental e Karine Karen Martins Santos Campos - Membro Suplente. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Passou ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: I. Informou que está sendo convocada reunião extraordinária para o dia 16 de dezembro, segunda-feira, às 9h da manhã, de modo a atender ao pedido dos conselheiros para que sejam realizadas reuniões de discussões abertas para colhimento de proposições e abordar as diretrizes. Afirmou ser uma reunião importante onde será realizada apresentação da estrutura de gestão participativa do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Outro assunto que será abordado é a abertura para contribuição preliminar dos membros sobre a proposta de criação de novos lotes no Eixo Monumental, assunto que surgiu em decorrência do anúncio do Governo da intenção de construir o chamado Memorial da Bíblia. II. Informou que foi realizado na segunda-feira anterior, oficina do grupo intersetorial do PDOT, onde foram apresentadas resumo das diversas reuniões internas de Governo sobre cada eixo temático, complementou afirmando que tratou de reunião de apresentação de relatórios preliminares pelos órgãos, e que será feita em conjunto com a instalação do grupo de trabalho com gestão participativa, composta por membros do CONPLAN. Acrescentou que a Câmara Técnica da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), realizou quatro reuniões de discussão dos pontos prioritários de revisão da LUOS, registrando agradecimento aos conselheiros que participam da Câmara Técnica. Complementou que de acordo com o cronograma apresentado, a conclusão de revisão da proposta se dará até o dia 20 de dezembro, para que ao final de janeiro, ou no mês fevereiro, seja finalizada uma minuta para deliberação em audiência pública e trazida ao CONPLAN para deliberação. III. Informou também que na última semana foi sancionada Lei que aprovou a alteração do Código de Obras, prevendo um rito mais simplificado, chamado alvará de sete dias para residências. Complementou que o objetivo é que ainda este ano sejam emitidos os primeiros alvarás em sete dias, através da apresentação dos seguintes documentos: depósito do projeto, termo de responsabilidade, certidão de ônus, certidão de nada consta da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) e o pagamento da taxa que varia em torno de R\$200,00 (Duzentos reais) para residência de 300 metros. O Conselheiro Ronildo Divino de Menezes, representante da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), solicitou que ao mencionar arquiteto, faça menção também ao engenheiro. O Secretário Mateus Oliveira pediu desculpas e solicitou consignar em ata. Seguiu ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros: Deu posse ao Conselheiros: José Roberto Gomes da Silva, na qualidade de membro titular e ao Senhor Ernane Pereira Farinha, na qualidade de membro suplente representantes da Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II. (ASMUVIRF), ao Senhor Antônio de Pádua Amorim Araújo, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS), e por fim, a Senhora Juliana Machado Coelho, na qualidade de membro suplente, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). Passou ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia de 21/11/2019: Sem considerações, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguiu ao Subitem 1.6. Apreciação e aprovação do Calendário Exercício 2020: Informou que a proposta de calendário prevê uma reunião ordinária por mês, com início dia 13 de fevereiro, sem prejuízo à reuniões extraordinárias que venham a ser necessárias. Sem observações, foi aprovado o calendário de reuniões apresentado para o ano de 2020. Seguiu ao Item e Subitem 2. Processo para Deliberação: 2.1 Processo nº: 0429-004951/2015: Externou se tratar de projeto urbanístico de parcelamento do solo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

denominado Quinhão 16, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico. Cedeu a palavra ao relator o Conselheiro Edson Gonçalves Duarte que sugeriu ser feita primeiramente a apresentação pelo responsável técnico do projeto e que após a leitura do relato. O Senhor José Janderson Queiróz, arquiteto urbanista, representando a empresa Area Empreendimentos que passou a apresentação de informações técnicas do projeto. Explicitou que a área está classificada como zona urbana de uso controlado 2, que pela legislação tem o objetivo de compatibilizar o uso urbano com a conservação de recursos naturais, permitindo o uso predominantemente habitacional, respeitando o plano de manejo e zoneamento referente às unidades de conservação e adotar medida de controle ambiental. Afirmou que as diretrizes apresentadas para a região estão perfeitamente adequadas ao desenvolvimento do projeto, promovendo geração de emprego e renda para a região, redistribuição de atividades produtivas com geração de emprego e renda, garantir a multifuncionalidade na oferta de lotes urbanos, expansão do sistema de mobilidade, formação de núcleos urbanos compactos, seguindo também outras diretrizes, como interligação viária entre as novas centralidades, integração com o entorno, novas tecnologias edilícias de edificações e arquitetura com eficiência energética e reuso de água, sistema de áreas verdes permeáveis intra-urbanas, manutenção e permeabilidade do solo, reforçando que o projeto atende ao normativo de forma integral. Após a apresentação o Conselheiro Edson Duarte, seguiu ao relato. Agradeceu a todos os envolvidos no processo, a equipe da DILAN 2, pela dedicação a Superintendência de Licenciamento na pessoa do Alisson Neves, que vem acompanhando esse processo desde o início, e foi relator desse processo no CONAN, a SUPAR, e a equipe da SEDUH todo apoio. Pediu licença para protestar quanto a pedidos de audiências públicas feitos por parlamentares a respeito da solicitação de desocupação de invasões ilegais do Parque da Asa Sul, e que o desejo é entregar aquele parque a sua comunidade, que pertence à população do Distrito Federal. Passando a palavra para a Conselheira Karine Karen Martins Santos Campos, que passou a leitura concisa do relato. Explicitou que dentro do Conselho de Meio Ambiente (CONAM/DF) foi solicitado à empresa de consultoria uma complementação frente ao ZEE e da viabilidade do empreendimento. Acrescentou que foi criado um GT composto por órgãos, instituições e a sociedade civil, após cinco reuniões foi feita a relatoria, que foi aprovado pela maioria dos membros, que considerou os estudos suficientes, e as informações e conclusões extraídas aptas a serem submetidas a votação direta e objetiva, sem a necessidade de discussões acerca do mérito da matéria em análise. Passou a leitura do voto: Diante do exposto, nos termos propostos pelo Parecer 327 de 2019, SEDUH/SUPAR/UPAR, e tendo como referência a documentação apensada nos autos do processo 4290049/2015, que é urbanístico, 39100012658/2017-28, que é o ambiental. Com base no processo urbanístico de licenciamento ambiental, encaminhado o voto pela aprovação do projeto de urbanismo do parcelamento de solo denominado Quinhão 16, consubstanciado pelas URBs 109/19 e 110/19, uma vez que esse projeto se compromete a atender as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT, e de sua atualização, as legislações ambientais e demais legislações pertinentes ao parcelamento de solo. O Secretário Mateus Oliveira fez um breve histórico do processo. Informou que foi o relator no CONAN feito um EIA RIMA em virtude da área e que teve a oportunidade de presidir um grupo de trabalho de oito membros, de governo e da sociedade civil à época do relatório no CONAN e foram quatro ou cinco meses de trabalho, porque a perspectiva ambiental era e acho que continua sendo determinante aqui nesse processo. Informou que o que estão aprovando hoje, é aquilo que o plano diretor em 2009 já estabeleceu como áreas de provimento habitacional, como áreas propícias ao desenvolvimento urbano, que já possui um plano de manejo que autorizam esse tipo de desenvolvimento imobiliário, que já, inclusive, tem diretrizes urbanísticas, que tem o ZEE, que permite dentro daquele contexto guardadas aquelas medidas ambientais o desenvolvimento da área. É que a questão do sistema viário como apresentado esse modelo de projeto integrador do sistema viário para possibilitar também novas rotas para os demais condomínios já implantados. Em seguida abriu a palavra aos demais membros. O Conselheiro Carlos Antônio Leal, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, mencionou quanto ao sistema viário proposto, que conecta o Quinhão 16 ao Condomínio Solar de Brasília, pontuando que, em sua avaliação, haverá um aumento no fluxo de veículos, causando um estrangulamento no ponto de chegada ao Condomínio Solar de Brasília. Solicitando aos responsáveis pelo projeto uma avaliação sobre o assunto. O Secretário Mateus Oliveira expôs que, na sua avaliação do projeto, se trata de uma medida definida pelas Diretrizes Urbanísticas (DIUR), e diante do apresentado, o objetivo é criar uma nova rota na Avenida do Sol, com a possibilidade de diluir o fluxo de veículos na região. A Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos - SUPAR/SEDUH apresentou as soluções no projeto, frisando o intuito de distribuição do fluxo na Avenida do Sol. O Conselheiro Carlos Antônio Leal finalizou pontuando que no ajuste proposto para promover adequações ao projeto, salientou que devem inspirar cuidados quanto a incidir lotes já registrados na área. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - (UNICA-DF) pontuou quanto as saídas, que a DIUR possibilita uma abertura para acesso ao empreendimento Solar de Brasília, externou que estão aguardando que seja aprovado o novo Projeto de Lei que atenda a necessidade de manter os muros e guaritas no formato condomínio, afirmou que há um Decreto que estabelece a possibilidade de haver o controle de acesso, observou que no projeto há alternativas abrindo o empreendimento. Finalizou consignando a condição de que os empreendedores busquem outras possibilidades viárias, de modo a preservar a condição de cercamento do Condomínio Solar de Brasília. O Secretário Mateus Oliveira afirmou que não faltará razoabilidade por parte da atual gestão quanto a questão dos condomínios. Afirmou não existir uma deliberação definindo que todos os condomínios deverão ter os seus muros removidos ou definindo a abertura de passagens, complementou que estão sendo realizadas audiências públicas de construção de modelos de regularização dos fechamentos sobre a regularização dos condomínios. Porém, afirmou que deve haver a sensibilidade de que em determinados casos, o interesse público será maior, visando o atendimento de diretrizes do sistema viário. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), parabenizou a equipe pela apresentação realizada. Pontuou com relação a discussão do CONAM, quanto a falta de compreensão da legitimidade dos impactos do uso do território e apropriação pela população destas discussões, exemplificando com o tema do PDOT. Abordou o trabalho que vem sendo realizado na busca de diretrizes de estimulação dos processos de construção de pactos políticos do território, justificando que irá gerar uma redução expressiva de ações judiciais posteriores. Sugeriu que haja um plano de comunicação durante e após o processo de discussão. Quanto ao projeto, afirmou que se encontra dentro da legalidade, em cumprimento de todos os parâmetros impostos, destacou que sejam mantidos os termos apresentados pela empresa quanto ao uso do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), de forma a criar uma agenda positiva de solução para o ordenamento territorial. Quanto a questão dos recursos hídricos na região, informou que há uma locação de estoque de água de 58% da reserva renovável da unidade hidrográfica, afirmou ser uma decisão tomada de forma consciente sobre a locação do estoque de água, que não poderá ser adotada por outros empreendimentos na região. Afirmou que há um processo de aprendizagem para os próximos cinco anos, através da implementação do ZEE, de entendimento de como será feito o manejo de águas pluviais, ao nível de projeto, do ponto de vista da outorga de lançamento. Destacou a preocupação do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), em relação ao monitoramento da questão da implantação de infraestrutura. Por último, destacou a aderência às normas na Condicionante 13, evitando sobreposição de poligonais de normas distintas e problemas de judicialização. Parabenizou, novamente, toda a equipe pela condução do processo. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, representante da associação Civil Rodas da Paz pontuou quanto a abordagem inovadora do processo ao tratar da questão da preservação vegetal da região, solicitou a extensão da área de proteção para 250m². Quanto a questão da mobilidade, afirmou que deve ser pensada uma nova proposta, que seja sustentável, segura e de qualidade, e que evite a promoção do uso de automóveis. O Secretário Mateus Oliveira informou que quanto a solicitação de aumento da área de preservação será analisada na licença de instalação. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), Fecomércio, parabenizou a equipe pela apresentação do processo. Destacou a qualidade do projeto, que tem como objetivo o ordenamento territorial. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF), pontuou a importância da aprovação do parcelamento para a cidade, destacou a necessidade de dar celeridade aos processos em análise. Apontou o problema de legalização imobiliária, contabilizando as perdas na arrecadação de impostos, que seriam direcionados ao

melhoramento das cidades. Sugeriu o aceleração dos anéis viários na cidade, para aliviar a sobrecarga no fluxo de veículos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves Lima retificou sua fala anterior, afirmando que a alternativa apresentada na DIUR é a duplicação em uma calha de via que atinge os condomínios Solar de Brasília e Village Alvorada. O Secretário Mateus Oliveira colocou em regime de votação o Processo nº: 0429-004951/2015; Assunto: Projeto Urbanístico de parcelamento de solo denominado Quinhão 16, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. VOTAÇÃO: Aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguiu ao Item 3. Assuntos Gerais: O Secretário Mateus Oliveira informou que teria que se ausentar por motivos de agenda. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas assumiu a condução da reunião. O Conselheiro Edson Duarte pontuou quanto as 38 condicionantes apresentadas pelo IBRAM, informou que foi lançada uma plataforma digital, acessível no endereço eletrônico www.urutau.ibram.df.gov.br, que permite que os órgãos, empreendedores e interessados possam acompanhar o seu cumprimento. Destacou que o Brasília Ambiental trabalhando em dar celeridade a liberação de licenciamentos ambientais, mantendo a qualidade das autorizações analisadas. A Conselheira Maria Sílvia Rossi solicitou que fosse agendada uma reunião para que o IBRAM apresente a plataforma Urutau ao Conselho. O Senhor Alisson Santos Neves, IBRAM, complementou as informações sobre o portal. Pontuou sobre a audiência pública com parlamentares, realizada na última segunda-feira, em que houve um grande movimento contrário a criação de novos empreendimentos. Registrou a necessidade de que processos que seguem o rito legal devem ser apreciados, e afirmou quanto a sua importância para o ordenamento da cidade. Complementou expondo que o IBRAM tem preparado novas normas para o próximo ano, visando o parcelamento ambiental, buscando a simplificação, sem a perda de qualidade técnica. A Secretária Executiva, Giselle Moll corroborou, afirmando que o trabalho que vem sendo realizado é com o intuito de que todas as instâncias de planejamento funcionem de forma articuladas. Solicitou que seja incluída na pauta da primeira reunião do próximo ano, a apresentação do portal Urutau. A Conselheira Maria Sílvia Rossi solicitou a inclusão em pauta a apresentação dos estudos técnicos de mudanças climáticas no Distrito Federal. A Secretária Executiva Giselle Moll acatou a sugestão, sugerindo que sejam apresentadas em conjunto em uma pauta ambiental. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Junior, SINDUSCON, parabenizou a equipe pelo projeto apresentado. Corroborou com as falas anteriores, concordando com a necessidade de haver planejamento urbano, celeridade nos processos a serem aprovados e uma fiscalização ativa. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison pontuou quanto a recuperação de passagem de pedestres no Eixo Rodoviário, e destacou os levantamentos sobre a situação da mobilidade ativa, propondo que nas passagens laterais seja destinado uma ciclofaixa de 1m de cada lado, para o trânsito de veículos não-motorizados. Alertou quanto as obras que estão sendo feitas no Eixão, sobre a retirada da sinalização, solicitando que sejam recolocadas. A Secretária Executiva Giselle Moll informou que, quanto a solicitação de inclusão de uma ciclofaixa na via, seria inviável, justificando que seria por motivo de segurança. Afirmou que há um projeto de modificação das passagens de pedestres sob o eixão, que proporcionará uma travessia mais ampla e segura, com previsão de ciclovias. Em relação a sinalização horizontal das vias, informou que repassaria a reivindicação para a Secretaria de Obras. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz afirmou ser absurda a intenção de acobertar a ocupação ilegal, e em nome da ADEMI, deixou à disposição o manifesto de que não coadunam com a invasão do Parque da Asa Sul, sendo a favor da retirada imediata. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Junior corroborou com as colocações do Senhor Paulo Roberto de Moraes Muniz. A Secretária Executiva informou que a próxima reunião extraordinária será realizada no dia 16 de dezembro. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Centésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Conselheira e Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, Suplente - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; JUNIA SALOMÃO FERDERMAN, Suplente - CODHAB; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente - ASMUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Suplente - SIDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG/DF. Ata aprovada na 169ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, foi aberta a Sexagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente. 2. Itens de discussão: 2.1. Apresentação do Estudo para o Parcelamento do Eixo Monumental da Via EPIA até a Praça do Cruzeiro; 2.2. Apresentação da Estrutura de Gestão Participativa do Processo de Revisão do PDOT. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Explicitou que seriam abordados dois temas na reunião, a revisão do PDOT e os próximos passos a serem adotados, especialmente sobre estrutura da gestão participativa de todo o processo e também deliberar sobre a proposta de parcelamento do Eixo Monumental, que corresponde a Praça do Cruzeiro até a EPIA, dando publicidade ao que vem sendo feito e quais serão os próximos passos, e também ouvir as considerações dos Conselheiros. Com inversão de pauta, seguiu ao Subitem 2.2. Apresentação da Estrutura de Gestão Participativa do Processo de Revisão do PDOT: O Senhor Vicente Correia Lima Neto, Subsecretário de Planejamento de Política Urbana, cientificou ao pleno que estrutura de gestão, participação social e governança partiu de uma demanda da sociedade, complementou que o processo de participação teve início, em 2018, com a Portaria nº 28 que estabeleceu o Grupo de Trabalho para realizar o Plano Diretor. Sendo um Grupo de Trabalho interno, com a coordenação da Subsecretaria de Planejamento Urbano, em conjunto com o COPLAN, além das demais áreas da Secretaria da área de gestão. Informou quanto a composição do Grupo de Trabalho. Acrescentou que há reuniões livres, específicas e a Câmara Técnica, que vem sendo a base da nova reestruturação do processo de participação. A partir da identificação dos atores no processo de participação social, expôs que há uma etapa de governança interinstitucional, que são os demais órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), envolvidos nos grupos de trabalho, conselhos e comitês, mantendo relação direta com a Sociedade Civil e grupos organizados. Afirmou que a estrutura de governança e gestão participativa teve como premissa buscar a articulação e institucionalização da participação, definindo instâncias criadas no âmbito do Decreto 4088,